



**Feliz  
Natal**

Esperança, amor, união e muito otimismo é o que desejamos a todos que, neste ano ímpar, permaneceram ao nosso lado.

Feliz Natal e que o Ano Novo seja um alvorecer de paz, saúde e muita alegria.



## ANFIP inicia avaliação de obras inscritas no I Concurso de Histórias, Contos e Poesias

Na última sexta-feira (18/12), foram encerradas as inscrições para o I Concurso de Histórias, Contos e Poesias da ANFIP, com a participação de mais de 40 escritores e o envio de 137 produções literárias, simbolizando a excelente receptividade dos associados para com o projeto. Com isso, a Comissão Julgadora iniciará os trabalhos de avaliação de cada categoria, respeitando as determinações

explicitadas no Regulamento Geral do concurso.

Vale lembrar que os participantes são Auditores Fiscais ativos, aposentados e pensionistas já associados, que poderão ser contemplados com premiações de até 10 mil reais, uma vez classificados entre os 3 melhores autores de todas as regiões do Brasil.

O Concurso é mais um dos eventos promovidos pela ANFIP em

prol da valorização e integração dos associados às ações da Entidade, que vislumbra a importância de priorizar o bem-estar e a participação ativa de seus filiados a cada passo em direção ao futuro. A data de divulgação do resultado será informada assim que a Comissão Organizadora, juntamente com a Comissão Julgadora, anunciar.

Para saber mais, acesse o site oficial do projeto clicando no link [www.contoshistoriasepoesias.anfip.org.br/](http://www.contoshistoriasepoesias.anfip.org.br/).

**Entidades repudiam mudanças na Lei da Ficha Limpa**  
Página 2

**Jusprev: Realize aportes até 28/12 e deduza do IRPF 2021**  
Página 3

**Estaduais celebram chegada de festas de fim de ano**  
Página 4

## Servir Brasil repudia ato contra servidores

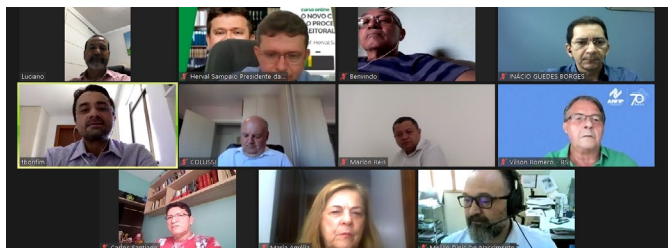
A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil), da qual a ANFIP integra o Conselho Curador, posicionou-se oficialmente, na segunda-feira (21/12), contra a publicação editada pela Controladoria-Geral da União (CGU) que normatiza a limitação e a perseguição à liberdade de expressão dos servidores públicos brasileiros.

Publicada em 3 de julho de 2020, a Nota Técnica nº 1.556 prevê a punição do servidor que divulgar nas redes sociais qualquer opinião sobre “conflitos ou assuntos internos, ou de

manifestações críticas ao órgão ao qual pertença”. O documento vale-se, ainda, do regime de *home office* para defender a ampliação do conceito de “recinto da repartição”, estendendo a penalidade a atos fora do ambiente físico de trabalho.

Com o apoio da ANFIP, a Frente segue atenta aos desdobramentos e aos efeitos da Nota, mantendo posição firme e inflexível em defesa da livre manifestação do pensamento dos trabalhadores do serviço público, acompanhando, ainda, ações em curso que discutem a matéria no Supremo Tribunal Federal (STF).

## ANFIP e MCCE se mobilizam contra mudanças na Lei da Ficha Limpa



A ANFIP, representada pelo assessor de Estudos Socioeconômicos, Wilson Antonio Romero, e as demais entidades integrantes da rede MCCE reuniram-se na terça-feira (22/12) para articular estratégias em massa que impeçam a validação da decisão do ministro do Superior Tribunal Federal (STF) Kássio Nunes Marques de suspender um trecho da Lei da Ficha Limpa (LC nº 135/2010), alterando texto já consolidado há mais de 10 anos.

Segundo justificativa do ministro, a Lei permitiria uma espécie de “inelegibilidade indeterminada”, o que “contraria o princípio da proporcionalidade e compromete o devido processo legal”. Na prática, a suspensão do trecho libera políticos condenados na Justiça a se candidatarem oito anos após a sentença, reduzindo seu tempo de inelegibilidade. A nova regra passaria a valer somente para os processos de registro de candidaturas relacionados às Eleições Municipais de 2020.

Em recurso encaminhado ao STF na segunda-feira (21/12), a Procuradoria Geral da República (PGR) solicitou a suspensão da decisão ou, alternativamente, a paralisação de todos os processos de registro de candidatura relacionados que se enquadrem no trecho. O recurso foi apresentado ao ministro presidente da Casa, Luiz Fux, responsável pelas pautas durante o período de recesso, que se estende até fevereiro de 2021.

No aguardo da decisão de Fux, e em apoio à PGR, as entidades de classe iniciaram mobilizações para desestimular qualquer alteração na Lei.

Em apoio à causa, a ANFIP sugeriu manifestações virtuais em ampla campanha conjunta, subindo hashtags e aumentando a divulgação para alcançar e informar a sociedade civil acerca da dimensão trágica do caso. As entidades também emitiram a Nota de Repúdio, abaixo.

### Nota de Repúdio

O povo brasileiro e todas as organizações da sociedade civil foram surpreendidos com a concessão de liminar pelo Ministro Nunes Marques na ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6630) promovida pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista) no Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão suspende a expressão que prevê o prazo de 8 anos de inelegibilidade após o cumprimento da pena do artigo 1º da alínea “e” da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação da Lei Complementar nº 135/2010 (a Lei da Ficha Limpa).

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) destaca que a Lei da Ficha Limpa foi exaustivamente julgada quanto à sua constitucionalidade, tanto no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como no Supremo Tribunal Federal (STF), tendo sido aplicada por 10 anos com farta jurisprudência demonstrando a sua robustez. Além disso, é parte de um amplo processo de mobilização popular por mais ética na política. Fica claro que existe uma articulação de forças que pretende esvaziar a lei, com ataques pontuais que visam dilacerar o seu conteúdo sob alegação de aperfeiçoá-la, tentativa essa oriunda daqueles que podem ser atingidos por ela ou que buscam poupar seus aliados.

O MCCE e as organizações que participaram da elaboração da Lei da Ficha Limpa, bem como todos aqueles que lutaram por esta importante conquista, não descansarão na sua defesa intransigente, no combate à corrupção e na garantia do seu cumprimento. Todas as medidas possíveis serão tomadas e o nome de todos que estão tentando destruí-la serão conhecidos.

### Expediente Linha Direta

**Linha Direta** é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.  
SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907  
Telefone: (61) 3251 8100  
Whatsapp: (61) 98289 5150

**Linha Direta** é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: [comunicacao@anfip.org.br](mailto:comunicacao@anfip.org.br)

**DIRETOR RESPONSÁVEL**  
Benedito Cerqueira Seba

**EDITOR**  
Ludmila Machado

**REPORTAGEM**  
Daiana Lima, Ludmila Machado e  
Thayná Cavalcante.

**ESTAGIÁRIO**  
Marina Rodrigues

**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA**  
Gilmar Vitalino e Allan Vitalino

**CONSELHO EDITORIAL**  
Décio Bruno Lopes  
Eucélia Maria Agrizzi Mergár  
Crésio Pereira de Freitas  
José Arinaldo Gonçalves Ferreira  
Benedito Cerqueira Seba  
Cesar Roxo Machado



 [www.instagram.com/anfipnacional](https://www.instagram.com/anfipnacional)

 [www.facebook.com/anfip.nacional](https://www.facebook.com/anfip.nacional)

 [www.twitter.com/anfipnacional](https://www.twitter.com/anfipnacional)

 [www.youtube.com/anfipoficial](https://www.youtube.com/anfipoficial)

## BENEFÍCIOS

### Realize aportes na Jusprev até 28/12 e deduza no IR 2021

Os aportes são contribuições extras esporádicas que aumentam o saldo previdenciário, auxiliam nas deduções do Imposto de Renda e ainda possuem rentabilidade ao longo do tempo, gerando ainda mais tranquilidade para o futuro financeiro almejado.

Pensando nisso, a Jusprev lançou uma campanha de fim de ano imperdível para os associados da ANFIP que possuem o plano de previdência associativo específico das carreiras da magistratura e dos Auditores Fiscais

(Planjus). Ao aderir, você garante até 12% de dedução no Imposto de Renda de 2021, concorrendo ainda a um moderníssimo dispositivo Amazon Kindle, para turbinar suas leituras quando quiser e onde você estiver!

Garanta agora mesmo sua contribuição: acesse o [Portal Meu Futuro](#) e imprima um boleto com o valor desejado. Simples e rápido! Lembrando que a data limite para fazer o procedimento termina dia 28/12. Além disso, o resultado do sorteio já estará disponível no dia 30/12,

podendo ser acessado através do link enviado por e-mail a todos os participantes.

Aproveite e tire todas as suas dúvidas! Entre em contato com a consultora especialista da ANFIP, Zuleide Miranda, pelo e-mail [zuleide@anfip.org.br](mailto:zuleide@anfip.org.br); ou acione um consultor Jusprev, pelo e-mail [consultoria@jusprev.org.br](mailto:consultoria@jusprev.org.br).

Em caso de dúvidas, a Central de Relacionamento está à disposição, através do telefone (41) 99512-8377 ou do e-mail [relacionamento@jusprev.org.br](mailto:relacionamento@jusprev.org.br).

### ANFIP e órgãos colegiados comemoram os 13 anos da Jusprev

Na sexta-feira (18/12), a ANFIP, representada pelo presidente Décio Bruno Lopes, pelo vice-presidente Executivo, Márcio Humberto Gheller, e pelo assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Antonio Romero, marcou presença na última reunião do ano dos órgãos colegiados da Jusprev.

Foram comemorados os 13 anos da entidade que, de acordo com a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), está entre os 10 maiores fundos de pensão instituídos do Brasil. O aniversário contou, ainda, com apresentação de conquistas, como a gestão de R\$ 310 milhões em ativos previdenciários, e com a implantação de uma proposta digital, apontando cerca de 5 mil atendimentos e consultorias online realizados na Central de Relacionamento.

Durante a reunião virtual também foram apresentados temas diversos de interesse das entidades instituidoras, referentes, sobretudo, à atuação da Jusprev em 2020, como o relatório de atividades do ano, a análise e a aprovação



das Políticas de Investimentos para o exercício em 2021, o orçamento anual e a rentabilidade acumulada, as estratégias dos gestores e o ingresso de novas instituidoras.

Além disso, foi aprovada a indicação e nomeação do magistrado Francisco Borges Ferreira Neto à presidência do Comitê de Investimentos da Jusprev, substituindo o atual presidente, Fábio Bertoli Esmanhoto, que deixa o cargo por motivos de agenda pessoal, permanecendo ainda como membro do Comitê.

### Os melhores presentes de Natal no seu Clube de Vantagens

Neste Natal, presenteie quem você ama com os melhores produtos e serviços do mercado, garantindo até 50% de desconto nas compras de fim de ano.

Só na plataforma de benefícios exclusiva da ANFIP você encontra passagens e estadias, eletrodomésticos, eletrônicos, perfumes, jóias, roupas e muito mais! Acesse o site [www.anfip.temvantagens.com.br](http://www.anfip.temvantagens.com.br) e confira as condições especiais de acordo com cada segmento.



### Fundação ANFIP aprova por unanimidade plano de orçamento para 2021

Em reunião do Conselho Curador da Fundação ANFIP, realizada na segunda-feira (21/12), foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da entidade para o ano de 2021, considerando fatores como o Índice de aplicação e a reestruturação da plataforma da Escola Virtual, visando o estabelecimento de estratégias para gerar receitas próprias e, conseqüentemente, uma maior autonomia e liberdade de

atuação para a Fundação.

A videoconferência contou com a participação da presidente da Fundação, Margarida Lopes de Araújo, do presidente do Conselho Curador da Fundação ANFIP, Décio Bruno Lopes, dos membros titulares Cesar Roxo Machado, José Arinaldo Gonçalves Ferreira e Floriano José Martins, dos suplentes Benedito Cerqueira Seba e Tereza Liduína Santiago Félix.

## ANFIP Solidária: Faça sua doação incentivada e deduza no IRPF 2021



Você quer fazer uma boa ação ainda este ano? A ANFIP tem uma importante dica. Até o dia 31 de dezembro, você pode fazer isso por meio de doações incentivadas, que são feitas a fundos e projetos previamente aprovados pelo Poder Público. Isso quer dizer que você pode fazer doações para Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos dos Idosos, até o limite de 6%, e deduzir na declaração do Imposto de Renda de 2021.

Ao fazer doações incentivadas e lançá-las na declaração, você garante que parte do imposto de renda que você pagou

seja destinado ao programa social beneficiado. Podem efetuar destinações incentivadas tanto as pessoas físicas que têm imposto a pagar como aquelas que têm direito à restituição. O valor doado, portanto, retorna para você na restituição ou é abatido do valor de imposto a pagar, se houver. Isso significa que, para aproveitar a dedução já na declaração de imposto de renda 2021, no modelo completo, você precisa fazer uma doação incentivada agora.

Como aproveitar a dedução - O contribuinte precisa, ao preencher a declaração nos meses de março e abril, informar no campo “doações efetuadas”, que realizou a doação ao longo do ano fiscal e deve apontar para qual Fundo fez a doação, indicando o valor total e o CNPJ.

Ao proceder dessa forma, a Receita Federal fará a restituição integral, dentro do limite de 1% (pessoa jurídica) e 6% (pessoa física). Ou seja, caso você doe ainda em 2020, você deverá informar a quantia na hora de preencher a declaração de imposto de renda 2021.

Doe solidariedade! Ainda dá tempo!

## ESTADUAIS

### ANFIP-MG promove Live Especial de Fim de Ano



Na quarta-feira (23/12), a ANFIP prestigiou mais um evento da Estadual de Minas Gerais (ANFIP-MG), desta vez em celebração ao Natal e à tão esperada chegada do novo ano. A live, que teve como mestre de cerimônia o 5º suplente da Diretoria mineira, Cássio José de Oliveira, proporcionou a todos os presentes momentos de troca e entretenimento, a partir de uma programação cultural formada por diversos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB).

Afonso Ligório de Faria, presidente da Estadual, desejou um feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações. Aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os colegas da Diretoria pelo empenho no sucesso das ações ao longo de 2020, e a todos os associados, pela parceria “frutífera” apesar do tempo difícil. Segundo ele, e em concordância com a vice-presidente Ana Maria Morais da Silva, que também prestigiou o evento, foi um ano que exigiu, sobretudo, criatividade da gestão.

Em comunhão, o presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, parabenizou a ANFIP-MG pelo excelente trabalho, pautado em reinvenção, aproximação e valorização dos associados. “Não foi um ano fácil para nós, mas independente disso, não ficamos parados, trabalhamos muito para a aproximação de todos. Chegamos, agora, em um momento de reflexão e agradecimento. Que sejamos abençoados com muita paz e saúde, para que tenhamos um Natal cheio de luz e vida. E que 2021, se Deus quiser, seja um ano melhor, com muito trabalho e objetivos a serem realizados”.

Assista a live completa no canal da ANFIP-MG no YouTube (ou clique [AQUI](#)).

### ANFIP-PB comemora Natal com seus associados



No fim de um ano atípico, que impediu a ANFIP-PB de reunir presencialmente seus associados na tradicional confraternização de final de ano, o Conselho Executivo da Estadual da Paraíba preparou com todo carinho uma lembrança especial.

Para o Conselho Executivo da ANFIP-PB, a lembrança “não vai substituir o abraço fraterno que costumamos dar em nossos encontros, mas com ele transmitimos o nosso apreço a todos que integram a nossa Associação e os votos de um Feliz Natal e de esperança de um 2021 melhor”.